



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 13 (TREZE) DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 09H30, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E EURICO DE BARROS CORREIA FILHO.

PROPOSIÇÕES

1. O CONSELHO DA MAGISTRATURA APROVOU A PROPOSIÇÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) NO SENTIDO DE TORNAR FACULTATIVO O CUMPRIMENTO DO PROVIMENTO Nº 08/2019-CM, DE 21/11/2019, EM RELAÇÃO AOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS, ATÉ QUE SEJA IMPLEMENTADO O SISTEMA PJE NAS REFERIDAS UNIDADES JUDICIAIS.

2. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) APRESENTOU PROPOSIÇÃO ORAL NO SENTIDO DE

SOLICITAR À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DO TJPE A AGILIZAÇÃO NA TRAMITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CD-ROM E DVD PARA A GRAVAÇÃO DE AUDIÊNCIAS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO, ENCAMINHANDO-A A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.”

Recife, 13 de fevereiro de 2020

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONSELHO DA MAGISTRATURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 13 (TREZE) DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 09H30, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E EURICO DE BARROS CORREIA FILHO.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 07 de fevereiro de 2020, da Exmª Srª Drª **Inês Maria de Albuquerque Alves**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **REQUER** autorização para se ausentar daquela Unidade Judiciária, no dia 14.02.2020, viabilizando sua participação no Curso "Pacote Anticrime e Lei de Abuso de Autoridade", a ser ministrado no Polo de Aprendizagem de Recife da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis"**.

2-) **E-mail** de 10 de fevereiro de 2020, da Exmª Srª Drª **Malu Marinho Sette**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns. **INFORMA** que estará ausente ao expediente forense no próximo dia 14/02/2020, para participar do curso "Atualizações Legislativas: Pacote Anticrime e Lei de Abuso de Autoridade", que se realizará na Comarca da Capital. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis"**.

ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009.

1-) **Ofício nº 001/2020**, de 05 de fevereiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Hugo Vinicius Castro Jimenez**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis"**.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **OFÍCIO Num. 53761725**, de 22 de novembro de 2019, da Exmª Srª Drª **Juliana Rodrigues Barbosa**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento"**.

2-) **OFÍCIO Num. 54379329**, de 22 de novembro de 2019, da Exmª Srª Drª **Juliana Rodrigues Barbosa**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **COMUNICA** que, por uma questão prevista no art. 144, IX do CPC, averbou seu impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento"**.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Expediente (DESPACHO) Num. 55581830**, de 18 de dezembro de 2019, da Exmª Srª Drª **Andréa Epaminondas Tenório de Brito**, Juíza de Direito da 12ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **REGISTRA** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar nos autos do Processo nº **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados"**.

PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR:

Processo nº 063/2019-0 CM . Tipo de Processo: Recurso (Recurso contra decisão do TJPE que indeferiu o pedido de reconsideração para aumentar a margem consignável da servidora ...). Parte Recorrente: Ilma. Sra. Parte Recorrida: Presidência do TJPE. Comarca: Olinda. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO”.**

Processo nº 044/2019-7 CM . Tipo de Processo: Requerimento (Retroativo financeiro de progressão funcional) Parte Requerente: Ilmo. Sr. Túlio Tuan Gomes (Técnico Judiciário). Comarca: São Caetano. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator e ACOLHER PARCIALMENTE O REQUERIMENTO, devendo os efeitos da progressão retroagirem à data de 28.03.2017, primeiro dia subsequente ao atendimento do último requisito atendido referente ao curso padrão de quarenta horas”.**

ÀS 10H11, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE, ASSUMIU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

REGISTRO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCUS VINÍCIUS NONATO RABELO TORRES, JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA 1ª ENTRÂNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TJPE, COMPARECEU À SESSÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA E APRESENTOU O RELATÓRIO DO REGIME ESPECIAL REALIZADO NA COMARCA DE CABROBÓ, NO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE 04 DE NOVEMBRO A 03 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.

COMPARECIMENTO

O CONSELHO DA MAGISTRATURA REGISTROU O COMPARECIMENTO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA MARGARIDA AMÉLIA BENTO BARROS, JUÍZA CORREGEDORA DA 1ª ENTRÂNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.

PROPOSIÇÕES

1 - O CONSELHO DA MAGISTRATURA APROVOU A PROPOSIÇÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) NO SENTIDO DE TORNAR FACULTATIVO O CUMPRIMENTO DO PROVIMENTO Nº 08/2019-CM, DE 21/11/2019, EM RELAÇÃO AOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS, ATÉ QUE SEJA IMPLEMENTADO O SISTEMA PJE NAS REFERIDAS UNIDADES JUDICIAIS.

2 - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) APRESENTOU PROPOSIÇÃO ORAL NO SENTIDO DE SOLICITAR À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DO TJPE A AGILIZAÇÃO NA TRAMITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CD-ROM E DVD PARA A GRAVAÇÃO DE AUDIÊNCIAS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO, ENCAMINHANDO-A À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS”.

DELIBERAÇÃO

POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, **NÃO HAVERÁ SESSÃO ORDINÁRIA** DO ÓRGÃO COLEGIADO, NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO.

ÀS 11H24, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 13 de fevereiro de 2020

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária